



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 748 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.128940/2017-21,

RESOLVE:

Alterar a Portaria PGJ n.º 1.531, de 11 de dezembro de 2017, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS**, matrícula 410, a conversão em pecúnia de **360 dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, § 1º, inciso III, da Portaria/PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 143, de 22/11/2017.

Art. 2º Condicionar o pagamento à disponibilidade orçamentária.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO